



Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO E BOLSISTAS DO 38º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA divulgamos que, no período de **06 de julho de 2018 a 11 de julho de 2018**, receberemos propostas de orçamento para o fornecimento de refeições (almoço e jantar), sendo os recursos oriundos do projeto **MINC PRONAC 178814 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA 38ª EDIÇÃO**.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contend: timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto, valor unitário e valor total, devendo ser entregues para Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, até o dia 12/07/2018 até as 17horas, em papel impresso ou por email (fml@fml.com.br) com a proposta em anexo.

Condição de pagamento: a ser pago em três parcelas (15 de agosto / 30 de setembro e 30 de dezembro do corrente ano)

- 1. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO E BOLSISTAS DO 38º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA**

PERÍODO: 14 A 28 DE JULHO DE 2018

Nº de refeições aproximadamente: 1.200 refeições

Valor máximo por refeição: R\$ 28,00 (vinte oito reais)

ALMOÇO: 12H ÀS 14H

E JANTAR: 18H30 ÀS 21H30

Local da prestação do serviço: No Colégio Estadual Hugo Simas.

As refeições devem ser diversificadas com arroz, feijão, um tipo de massa, dois tipos de salada, dois tipos de legumes cozidos, um guarnição e dois tipos de carne. Bebida não alcoólica e sobremesa simples.

1.2. A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica na realização do objeto, fornecimento de refeições: almoço e jantar, incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.



2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento:

a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal ;

b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 05 de julho de 2018.

MAGALI OLIVEIRA KLEBER
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA